

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 05/2024 SAPÉ, 09 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EMENDA DE
CUSTEIO DO RECURSO GND3, PROGRAMAÇÃO Nº
251530220240001**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de Março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião ordinária realizada em 11 de Julho de 2024 por unanimidade, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº12. 435/2011 que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária anual de 2023 e com base no art.8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o recebimento do recurso da Emenda de Custeio GND3 PROGRAMAÇÃO Nº 251530220240001 para execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se.

Sapé, em 09 de julho de 2024.

DARINALVA FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025.

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8D7C96E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/07/2024. Edição 3655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>